

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Cardeais, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.561.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Foi ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 02/2018, de 04 de fevereiro de 2018, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa J. M. BENER - ME, CNPJ sob nº. 24.238.137/0001-47, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E CABOTEQUE VISANDO A MANUTENÇÃO DA Balsa DE PORTO SANTANA, pelo valor total de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Porto Barreiro, 08 de maio de 2018.

Manoel B. Balon Crotti
MANUEL BALON CROTTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua dos Cardeais, 900 - Centro - CEP: 85.345-000
CNPJ 01.561.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 32/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

Empresa Contratada
J. M. BENER - ME
CNPJ: 24.238.137/0001-47

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA E CABOTEQUE VISANDO A MANUTENÇÃO DA Balsa DE PORTO SANTANA.

Valor do Contrato:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBA INJETORA	1,00	7.680,00	7.680,00
2	SERVIÇO DE REFINAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE 1,00	1,00	4.680,00	4.680,00
	TOTAL R\$			7.680,00

Validade:
De 09/05/2018 a 09/09/2018

Foto:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 08 de maio de 2018.

Manoel B. Balon Crotti
MANUEL BALON CROTTI
Prefeito Municipal
CPF: 620.333.338-15

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 14/2018
DATA: 10/05/2018

Súmula: Revoga o Decreto nº. 02/2018 e nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de licitação nesta Egrégia Casa de Leis, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Função
Tais Saviski Teixeira	Auxiliar Legislativo	Presidente
Valdeci Rosa Palhano	Assessor de Imprensa	Membro
João Maria Nogueira	Diretor Executivo	Membro

Art. 2º. - Fica revogado após a publicação deste, o Decreto nº. 02/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 10 de maio de 2018.

Altamiro Scheffer
ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 15/2018
DATA: 10/05/2018.

Súmula: Concede Função Gratificada, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparada pela Lei nº. 1064/2015, resolve conceder:

Art. 1º. Função Gratificada FG-1, à Servidora Pública Municipal Tais Saviski Teixeira, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Legislativo, para Coordenar e controlar o procedimento licitatório; despachar processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, com as justificativas inerentes; manter arquivo de todo o processo licitatório; promover licitações, utilizando quando necessário o sistema de Registro de Preços; promover estudos objetivando aprimorar o procedimento licitatório, perseguindo a padronização do sistema de licitação; coordenar, controlar e encaminhar para publicação a matéria de todos os atos que a lei determinar serem publicados; acompanhar a compatibilidade entre os preços praticados para a Administração Pública e os usados para o mercado; submeter a despacho a documentação visando à aplicação de sanções a fornecedores e licitantes; supervisionar a obediência aos prazos previstos na legislação; instruir recurso administrativo de sua competência e elaborar editais e contratos. Analisar e promover a otimização dos processos de trabalho, buscando a melhoria de eficiência no desenvolvimento das atividades, visando o cumprimento dos prazos institucionais, em consonância com as exigências dos órgãos de Controle Interno e Externo, no percentual de 40% (quarenta por cento), de seu vencimento básico, em conformidade com o Anexo VI da Lei nº. 1064/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de maio de 2018.

Altamiro Scheffer
ALTAMIRO SCHEFFER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 19.279.981/0001-43

PORTARIA Nº: 032/2018-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Selo VI, do Anexo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. EDINEIA CORDEIRO, auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Provimento Efetivo na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de Maio de 2018.

Jair Rocha de Silva
JAIR ROCHA DE SILVA
Prefeito Municipal

Você imagina a gente CRIA!

GRÁFICA CORREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 16/2018
DATA: 10/05/2018.

Súmula: Concede Progressão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL NO CONTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1064/2015, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder progressão por conhecimento e merecimento ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em virtude de ser aprovado em avaliação desempenho funcional, conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGO	DE		PARA	
		NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
MAICON PROVIN	TÉCNICO LEGISLATIVO	C	INICIAL	C	01

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente, em conformidade com o artigo 20 da Lei Municipal nº. 1064/2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 10 de maio de 2018.

Altamiro Scheffer
ALTAMIRO SCHEFFER
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 03/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

A Câmara Municipal de Pinhão - PR, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 097/2013, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 03/2018, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Material de Consumo, (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), para atender as demandas da Câmara Municipal de Pinhão.

Conforme especificações e quantidades descritas no edital de publicação, cujo certame foi declarado **DESERTO**.

Pinhão - PR, 10 de maio de 2018.

Tadeu Luis Komar
TADEU LUIS KOMAR
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 22/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: JANETE PEREIRA PINHEIRO
N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00

Data Início: 08/05/2018
Data Fim: 11/05/2018
Município Destino/UF: CURITIBA - Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Curso Unicursos.
Objetivo da Viagem: Curso de Legalidades dos Atos da Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 07(vinte e um) dias do mês de Maio de 2018.

Derli Francisco Rodrigues Costa
DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS
N.º de Diárias: 04 COM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00
Valor Total: 1400,00

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA
N.º de Diárias: 04 COM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00
Valor Total: 1400,00

Nome do Vereador: FRANCISCO GILMAR DE OLIVEIRA
N.º de Diárias: 04 COM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00
Valor Total: 1400,00

Nome do Vereador: DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
N.º de Diárias: 04 COM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00
Valor Total: 1400,00

Data Início: 20/05/2018
Data Fim: 24/05/2018
Município Destino/UF: BRASÍLIA - Pr.
Código do IBGE do Município destino: 5300108
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.
Objetivo da Viagem: Visita à Câmara dos Deputados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 07(SETE) dias do mês de Maio de 2018.

Derli Francisco Rodrigues Costa
DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Rua São Pedro, 186 - 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão - Paraná - Brasil

Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 24/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: FRANCISCO GILMAR DE OLIVEIRA
N.º de Diárias: 04 COM PERNOITE
Valor Unitário: 350,00

Data Início: 14/05/2018
Data Fim: 15/05/2018
Município Destino/UF: CURITIBA - Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem Parlamentar.
Objetivo da Viagem: Visita ao Deputado Adelinio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 11(onze) dias do mês de Maio de 2018.

Derli Francisco Rodrigues Costa
DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente

Combater o desperdício de ENERGIA elétrica não significa ABRIR MÃO DO CONFORTO PODE-SE APROVEITAR todos os BENEFÍCIOS QUE a energia oferece na MEDIDA QUANDO o consumidor UTILIZA RACIONALMENTE a energia ele está PRESERVANDO OS RECURSOS NATURAIS DO PAÍS E, ao mesmo tempo EVITANDO PROBLEMAS de abastecimento. O planeta agradece. O SEU BOLSO TAMBÉM.

Correio DO POVO DO PARANÁ